



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT
Setor requisitante: Diretoria
Responsável pela Demanda: <b>Deise Cleciane Follmann</b>
E-mail: <a href="mailto:camaragnt.adm@gmail.com">camaragnt.adm@gmail.com</a>
<b>1. Objeto</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), totalizando 10 (dez) horas técnicas, bem como serviços de assessoria técnica e suporte operacional ao SAPL e ao Portal Modelo pelo período de 12 (doze) meses, incluindo capacitação de usuários, suporte técnico remoto, acompanhamento das atividades operacionais e personalização de layout do Portal Modelo, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT.
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada utilização, manutenção operacional e pleno funcionamento dos sistemas institucionais utilizados pela Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, especialmente o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e o Portal Modelo. O SAPL e o Portal Modelo são ferramentas essenciais para a gestão legislativa, transparência pública e divulgação das atividades parlamentares, sendo indispensáveis para o correto funcionamento dos processos administrativos e legislativos, bem como para o atendimento às exigências legais de publicidade e transparência. A contratação contempla serviços de treinamento de servidores, orientação técnica quanto ao uso das plataformas, suporte operacional remoto, acompanhamento das atividades sistêmicas e assessoria continuada, assegurando a correta utilização das ferramentas e a continuidade dos serviços digitais institucionais. A ausência de suporte técnico especializado pode comprometer a eficiência operacional, gerar falhas na atualização de informações, prejudicar a transparência institucional e dificultar o adequado funcionamento das atividades legislativas eletrônicas. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária e adequada, considerando que tais serviços exigem conhecimento técnico específico, experiência em sistemas legislativos e capacidade de suporte contínuo, garantindo maior eficiência, segurança e estabilidade na utilização das ferramentas. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como em conformidade com a Resolução nº 004/2024 desta Casa Legislativa, considerando o enquadramento do valor estimado nos limites legais.

### **3. Descrições e quantidades:**



ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT
1	Treinamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), destinado à capacitação de servidores quanto à utilização do sistema.	Hora	10
2	Prestação de serviços de assessoria técnica e suporte operacional ao SAPL e ao Portal Modelo, incluindo suporte remoto, acompanhamento das atividades e orientação contínua aos usuários.	Mês	12

#### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Execução: Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, com execução contínua conforme vigência contratual.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Sede da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, com atendimento remoto e presencial quando necessário, no horário de funcionamento institucional (07h às 13h).

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Deise Cleciane Follmann

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a emissão e atesto da nota fiscal

**Fonte de pagamento:** 20001 – Manutenção e Encargos com o Legislativo Municipal  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fiscal de contrato: Weverton Tyago Juruena De Miranda Silva

Gaúcha do Norte – MT, 10 de Junho de 2026

\_\_\_\_\_  
Deise Cleciane Follmann